# IARIO OFICIAL



O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2025, WALLACE RIBEIRO DA SILVA, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessora Técnica, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Franciane Barra Nova De Almeida.

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2025, GILBERTO RODRIGUES DA SILVA NETO, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Eduardo Alberto da Rocha Moraes.

# PORTARIA NITTRANS nº 020/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de janeiro de 2025, MARCELO ALVES DA MOTA, do cargo isolado de provimento em comissão, de Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Infrações e Recursos Administrativos, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

# PORTARIA NITTRANS nº 021/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2025, TALISON DA SILVA FERREIRA, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente Administrativo, da Coordenadoria de Infrações e Recursos Administrativos, da Diretoria de Trânsito, da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Marcelo Alves da Mota.

PORTARIA NITTRANS nº 022/2025
O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2025, **ZENILDA VIEIRA TERRA**, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Secretaria, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Suzana Santos. PORTARIA NITTRANS nº 023/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de janeiro de 2025, DENISE PEPE FUNCHAL, do cargo isolado, de provimento em comissão, de Chefe de Serviço de Processos Administrativos, da Coordenadoria Jurídica, da Presidência, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS, em vaga decorrente da exoneração de Naomy Vitória da Rocha Barros.

# PORTARIA NITTRANS nº 025/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de janeiro de 2025, CLEZIO DE MENEZES, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Departamento de Sinalização Vertical, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

# PORTARIA NITTRANS nº 026/2025

O Presidente da Niterói Trânsito S/A - NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Exonerar, a contar de 13 de janeiro de 2025, DAYANE HYPOLITO BARROZO, do cargo isolado de provimento em comissão, de Chefe de Divisão de Implantação e Manutenção, da Coordenadoria de Engenharia de Tráfego, da Diretoria de Planejamento de Tráfego e Infraestrutura Viária, da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS.

## COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

# **ERRATA**

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 19/2023, e a inclusão do suplente com a empresa CONTERLUB SOLUÇOES AMBIENTAIS EIRELI. Onde se lê: Tiago Tadeu Monteiro de Souza - Mat 71919, leia-se, Nelson de Oliveira Ramos Neto- Mat 131229 e Lucas Faria Cezza Moura Mat.

129.577, leia-se Alex Barbosa da Silva Mat. 61743, e como suplente Diogo da Silva Aurnheimer – Mat 131199, em conformidade com o **Decreto Municipal nº 11.950/15.** 

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de nº 26/2024, e a inclusão do suplente, com a empresa LATTANZI COMERCIO DE PRODUTOS E DESCARTÁVEIS LTDA EPP.

Onde se lê: Zeniel Fabricio Pires - Mat 122688, leia-se, Diogo da Silva Aurnheimer - Mat 131199 e Carlos Eduardo Castellar de Paiva Mat.117064, e como suplente Gabriel Marques Rodrigues – Mat 94870, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

# RESOLVE:

Fica designado a troca do Fiscal do Contrato de locação do 7º DLU de nº 32/04, e a inclusão do suplente com a empresa TILIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Onde se lê: Carlos Alberto Alves da Silva - Mat 11841, leia-se Lucas Faria Cezza Moura Mat.129577, e como suplente Fabio Ferreira Lucas Mat. 131105, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

# ERRATA

O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

# RESOLVE:

Fica designado a troca dos Fiscais do Contrato de locação do 8º DLU de nº 04/16, e a inclusão do suplente.

Designa: Carlos Eduardo Castellar de Paiva Mat. 117064, Aladir Antunes Barbosa Junior Mat. 122173 e como suplente Carlos Felipe Indio e

Escobar Mat. 116313, em conformidade com o Decreto Municipal nº 11.950/15.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA.

ACEITE PROVISÓRIO
Fica aceita provisoriamente a obra referente à "REVITALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRUINQUEDOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA ENTRE AS RUAS D/C NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS NO BAIRRO CARAMUJO", neste Município. Contrato nº. 078/2024 (Processo nº. 9900043477/2023), em nome da Empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.
ACEITE DEFINITIVO

Fica aceita definitivamente a obra, referente à "REVITALIZAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS E ÁREA DE CONVIVÊNCIA ENTRE AS RUAS D/C NO LOTEAMENTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO BAIRRO DO CARAMUJO.", neste Município. Contrato nº. 078/2024 (Processo 99043477/2023), em nome da Empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.

# ACEITE PROVISÓRIO

Fica aceita provisoriamente a obra referente à "REFORMA DE SERVIDÕES NA COMUNIDADE DO ABACAXI NO BAIRRO DO CUBANGO". (Contrato nº25/2022- Processo nº. 510000250/2020), em nome da Empresa, **MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA. ACEITE DEFINITIVO** 





Fica aceita definitivamente a obra, referente à "REFORMA DE SERVIDÕES NA COMUNIDADE DO ABACAXI NO BAIRRO DO CUBANGO". (Contrato nº 25/2022 - Processo nº. 510000250/2020), em nome da Empresa, MONOBLOCO CONSTRUÇÃO LTDA.

# AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO № 01/2025 MODO DE DISPUTA FECHADO Proc. 9900035965/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para urbanização na comunidade do Morro do Estado, no bairro do Centro, no Município de

Niteról.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 05/02/2025, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar - Centro - Niterói - RJ. PRAZO: 12 (doze) meses

EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (<a href="www.emusa.niteroi.ri.gov.br">www.emusa.niteroi.ri.gov.br</a>), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da ČPL. Niterói, 13 de janeiro de 2025. Presidente da CPL. AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 MODO DE DISPUTA FECHADO Proc. 9900048003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contenção de encosta na Rua São Sebastião, altura do nº 78, no bairro Ingá, no Município de Niterói.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 05/02/2025, às 15:00 (quinze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.

PRAZO: 06 (seis) meses.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.emusa.niteroi.rj.qov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 13 de janeiro de 2025. Presidente da CPL.